

## ANEXO

Apresentamos a seguir uma lista das principais normas da base legal e regulamentar utilizada na avaliação dos processos e funções dos Participantes na atividade de Monitoração:

### **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

- Instrução 008/79 (inciso I e II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”) – Condições artificiais, manipulação de preços, operações fraudulentas e práticas não-equitativas
- Instrução 014/80 - Define as operações em Bolsas de Valores com opções de compra e venda de ações e estabelece os requisitos para sua realização.
- Instrução 051/86 (art. 37) - Concessão de financiamento para compra de ações.
- Instrução 116/90 - Carteira própria das sociedades distribuidoras.
- Instrução 117/90 - Carteira própria das sociedades corretoras.
- Instrução 301/99 - Identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa de que tratam artigos da Lei de Lavagem de Dinheiro (principalmente arts. 3º, 6º, 8º, 9º, 10).
- Instrução 306/99 - Atividade de administração de carteira.
- Instrução 310/99 - Obrigações do custodiante e subcustodiante de valores mobiliários.
- Instrução 325/00 - Registro na CVM de investidor não residente.
- Instrução 380/02 - Normas e procedimentos para operações realizadas em bolsas e mercados de balcão organizado por meio da rede mundial de computadores.
- Instrução 402/04 - Normas e procedimentos para a organização e o funcionamento das corretoras de mercadorias.
- Instrução 441/06 - Empréstimo de valores mobiliários.
- Instrução 494/11 - Clubes de Investimento.
- Instrução 497/11 (arts. 14, 15, 16, 17)- Atividade de agente autônomo de investimento.
- Instrução 505/11 (arts. 3º, 4º, 32, inciso I, etc) - Normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários.

### **CMN – Conselho Monetário Nacional**

- Resolução 1.653/89 - Constituição, organização e funcionamento das distribuidoras de valores mobiliários.
- Resolução 1.655/89 - Constituição, organização e funcionamento das corretoras de valores mobiliários.
- Resolução 2.078/94 - Altera normas relativas à abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos.
- Resolução 2.689/00 - Dispõe sobre aplicações de investidor não residente nos mercados financeiro e de capitais.
- Resolução 2.747/00 - Altera normas relativas à abertura e ao encerramento de contas de depósitos.
- Resolução 2.824/01 - Atuação de administrador de carteira como contraparte.
- Resolução 2.953/02 - Altera normas relativas à abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos.
- Resolução 3.158/03 - Certificação de empregados das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- Resolução 4.090/12 – Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez.

### **Banco Central do Brasil**

- Circular 3.461/09 - Regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei de Lavagem de Dinheiro.

### **BM&F, BOVESPA e BM&FBOVESPA**

- Ofício Circular BM&F 006/05 - Programa de Fortalecimento do Setor de Intermediação - Medidas Complementares.
- Comunicado Externo BOVESPA 015/06 - Transferência de ativos entre investidores.
- Ofício Circular BOVESPA 58/06 – Identificação do cliente nas ofertas no Mega Bolsa.
- Ofício Circular BOVESPA 74/06 – Identificação do cliente nas ofertas no Mega Bolsa – informações adicionais.

- Ofício Circular BM&FBOVESPA 021/08 - Acesso Direto ao Mercado (DMA) - Novo Modelo de Negociação.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 033/08 - Início de negociação via DMA no sistema GTS.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 078/08 - (Anexo II).
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 028/09 - Negociação via DMA - Início da oferta de “Co-location”.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 014/10 - Esclarecimento sobre DMA I - DMA Tradicional - no Segmento Bovespa.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 024/10 - Participação das Corretoras nos testes matinais dos sistemas eletrônicos de negociação na BM&FBOVESPA.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 030/10 - Nova estrutura para o acesso aos mercados negociados no sistema eletrônico de negociação.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 046/10 - Roteiro Básico e Roteiro Específico do Programa de Qualificação Operacional – PQO (itens 5, 29, 43, 44, 54, 56, 71, 72, 82, 84, 88, 91, 92, 96, 97, 98, 103, 122, 126, 128, 131, 136, etc).
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 053/10 - Contratação e credenciamento de profissionais.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 023/11 - DMA via Co-Location no segmento BOVESPA.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 007/12 - Programa de Certificação Profissional.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 014/12 - Controle do Risco de Operações de Alta Frequência.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 020/12 - Conta máster no segmento BOVESPA.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 028/12 - Regulamento de Clube de Investimento.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 053/12 - Mudanças nas regras que deverão ser observadas pelos Participantes, nos termos das Instruções CVM 505 e 506.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 054/12 - Ordens administradas concorrentes.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 067/12 - Controle do risco de operações de alta frequência (HFT).
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 021/13 - Identificação de operações associadas a financiamentos a termo.

- Ofício Circular BM&FBOVESPA 032/13 - Infraestrutura tecnológica para conexão das Mesas de Operações das Corretoras ao Sistema Eletrônico de Negociação.
- Ofício Circular BM&FBOVESPA 066/13 - Credenciamento de profissionais da área de Operações e implantação de mecanismo de validação de códigos para envio de ofertas ao sistema de negociação.
- Resolução BOVESPA 294/03 - Regras de conduta no relacionamento com clientes e com o mercado de títulos e valores mobiliários.
- Regulamento de Operações do Segmento BOVESPA (item 5, item 22 e seguintes, etc.).
- Regulamento de Operações do Segmento BM&F (item 4).
- Regulamento de Operações da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento BOVESPA e da CBLC.
- Regulamento da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Derivativos: Segmento BM&F.
- Manual de Procedimentos Operacionais - Segmento BOVESPA.
- Manual de Procedimentos Operacionais - Segmento BM&F.
- Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento BOVESPA e da CBLC.
- Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos - Segmento BM&F.